



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 849/89.

DE 25 DE SETEMBRO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito suplementar no valor de NCZ\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil cruzados novos), destinado a su plementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

2.1 GABINETE DO PREFEITO

2.1-3.000 Despesas Correntes

2.1-3.100 Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos

2.1-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$60.000,00

3 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.1 CONTABILIDADE

3.1-3.000 Despesas Correntes

3.1-3.100 Despesas de Custeio

3.1-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$10.000,00

6 DEPART. DE ECUAÇÃO E CULTURA

6.1 ESCOLAS MUNICIPAIS

6.1-3.000 Despesas Correntes

6.1-3.100 Despesas de Custeio

6.1-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$30.000,00

6.1-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos

6.1-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$10.000,00

6.5 ESPORTES

6.5-3.000 Despesas Correntes

6.5-3.100 Despesas de Custeio

6.5-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 11...

7	DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.1	SAÚDE PÚBLICA
7.1-3.000	Despesas Correntes
7.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
7.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 5.000,00
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.2-3.000	Despesas Correntes
7.2-3.100	Despesas de Custeio
7.2-3.120	Material de Consumo.....NCZ\$10.000,00
7.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
7.2-3.132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 3.000,00
8	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
8.4-3.000	Despesas Correntes
8.4-3.100	Despesas de Custeio
8.4-3.120	Material de Consumo.....NCZ\$60.000,00
8.4-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
8.4-3.132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$20.000,00
8.4-4.000	Despesas de Capital
8.4-4.100	Investimentos
8.4-4.110	Obras e Instalações.....NCZ\$ 2.000,00
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS
8.5-3.000	Despesas Correntes
8.5-3.100	Despesas de Custeio
8.5-3.120	Material de Consumo.....NCZ\$15.000,00
8.5-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
8.5-3.132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 5.000,00
8.8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
8.8-3.000	Despesas Correntes
8.8-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
8.8-3.132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$30.000,00



Prefeitura Municipal de Taquarituba

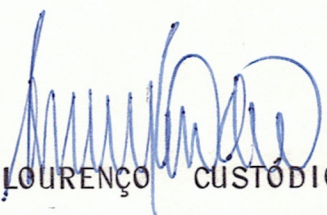
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. III.....


ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de setembro de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Leis
Fls. nº 129v.